



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 260 DE 07 DE JULHO DE 2026.....3

PORTARIANº 261 DE 07 DE JULHO DE 2026.....3

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022.....3

PORTARIANº 263 DE 07 DE JULHO DE 2026.....4

PORTARIANº 265 DE 07 DE JULHO DE 2026.....4

PORTARIANº 259 DE 07 DE JULHO DE 2026.....5

PORTARIANº 262 DE 07 DE JULHO DE 2026.....5

PORTARIANº 264 DE 07 DE JULHO DE 2026.....6

PORTARIANº 266 DE 07 DE JULHO DE 2026.....6

PORTARIANº 267 DE 07 DE JULHO DE 2026.....6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 141/2026.....6

AVISO DE PREGÃO
REPUBLICAÇÃO.....7

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 064/2023.....8

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 148/2025.....8

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 260 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 260/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 02/07/2026, conforme informações prestadas, APOSENTADORIA POR IDADE sob NB nº. 245.096.922-0 a servidora Municipal IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal. A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto a mesma estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 261 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 261/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 01/07/2026, conforme informações prestadas, APOSENTADORIA POR IDADE sob NB nº. 221.204.329-0 a servidora Municipal CELIA APARECIDA VIEIRA LUCANIA lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto a mesma estar vinculado ao Regime Geral de Previdência

Social.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 08 de julho de 2026.

Rodrigo Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20371	EVANIO ERBSON DE SOUZA	47º
20595	WENDERSON DA SILVA PREVIATTO	48º
20052	REGINALDO ROMERO YAMANIA	49º
20353	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	50º

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 263 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 263/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 01/07/2026 a Sra. GIOVANA ELISA DE OLIVEIRA, RG. Nº 52.696.232-X SSP, SP, CPF. Nº 409.272.858-19, PIS/PASEP: 1.906.543.655-6, classificada em 03º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de FISIOTERAPEUTA, referência "25", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 265/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 06/07/2026 o Sr. SERGIO DA SILVA DE FREITAS, RG. Nº 35.377.900-3 SSP, SP, CPF. Nº 795.443.711-68, PIS/PASEP: 1.262.014.123-2, classificado em 44º (quadragésimo quarto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 259 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº. 259/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Convoca servidores em gozo de férias/licença prêmio a retornar ao trabalho.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, os servidores abaixo mencionados a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, devendo gozar dos dias restantes das férias/licença-prêmio em data oportuna.

SERVIDOR	EM GOZO DE	RETORNAR A PARTIR DE
Glaucia Vanusa Coelho de Oliveira	Férias	08/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

Luan José Lendin da Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 262 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 262/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, por tempo determinado, ao servidor JAIR RADAELLI, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

A presente Gratificação por Regime Especial de Trabalho é outorgada ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo transportando trabalhadores para a cidade de Fernandópolis em substituição ao servidor ÉCIO JOSÉ MINGORANCE que estará em gozo de suas férias/licença prêmio no período de 06/07/2026 à 03/09/2026.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 08/07/2026 à 03/09/2026 e após 03/09/2026 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente. Após os efeitos desta portaria, o servidor Jair Radaelli voltará a receber o percentual de 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho já previsto anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 264 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 264/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/07/2026, a servidora GIOVANA ELISA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de FISIOTERAPEUTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 266/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 06/07/2026, ao servidor SERGIO DA SILVA DE FREITAS, lotado no cargo de MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 267 DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº. 267/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Convoca servidores em gozo de férias/licença prêmio a retornar ao trabalho.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, os servidores abaixo mencionados a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, devendo gozar dos dias restantes das férias/licença-prêmio em data oportuna.

SERVIDOR	EM GOZO DE	RETORNAR A PARTIR DE
Adelson Rufino Alves	Férias	13/07/2026
Anderson Mariano dos Santos	Férias	13/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

Luan José Lendin da Silva

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 141/2026

PROCESSO Nº 189/2026.

DISPENSA Nº 141/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINA-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

DA AO VEÍCULO: LSN3F51, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 141/2026. PROCESSO Nº 189/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AO VEÍCULO: LSN3F51, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa WILTON DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ 47.843.891/0001-01 com sede na AV LITERIO GRECCO, 35, JARDIM IGUATEMY, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-341, no valor R\$9.520,46 (nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). Macedônia, 07 de julho de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 07 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026.
PROCESSO PMM-SL Nº 160/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, IMPRESSÕES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS (TONERS, CARTUCHOS, CILINDROS) PARA IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NAS VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO II, A SEREM FORNECIDOS EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II E XII.

MENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO II, A SEREM FORNECIDOS EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II E XII.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026. PROCESSO Nº 160/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, IMPRESSÕES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS (TONERS, CARTUCHOS, CILINDROS) PARA IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NAS VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO II, A SEREM FORNECIDOS EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II E XII.: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/07/2026, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Celular: (017) 99792-6231 – Macedônia-SP. Macedônia, 08 de julho 2026. Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 08 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 064/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 89 – Parágrafo primeiro – Lei n.º 14133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 064/2023 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026.

CONTRATO Nº 064/2023.

PROCESSO Nº 032/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na AVENIDA RIO BRANCO, nº 1647, SOBRE LOJAS – SALAS 10 – 11 – 12, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 01205-001, no município de SÃO PAULO/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME MEDIDAS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 032/2023, DISPENSA 015/2023.

VALOR TOTAL R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 04 de julho de 2026, até 03 de julho de 2027.

AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Macedônia, 03 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 08 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

(Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do CONTRATO 148/2025 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

CONTRATO Nº: 148/2025.

PROCESSO Nº: 205/2025.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.014.932/0001-17, sediado(a) na Rua João Secches, nº 1888 – Vila Verde, município de Mirassol, Estado de São Paulo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 148/2025, cujo objeto consiste na reforma e adequação da Praça e do MiniCampo, localizada na Rua Ovídio Arguissou, nº 51, no Município de Macedônia/SP.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Macedônia, 03 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 08 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.407

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da registro de preços nº 005/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026.

AJUSTE Nº 035/2022.

PROCESSO PMM-SL Nº 029/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO A INTERNET E CÂMERAS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME ESPECIFICADAS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: INFO SETE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Candido Filho, 405, Centro, Macedônia, Estado de São Paulo, CEP: 15.620-000, CNPJ 09.084.929/0001-10.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

Macedônia, 19 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 08 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação